



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2664

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 109/2025, DE 18 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORES(AS) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, FLÁVIA PATRICIA TAVARES VERAS VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.373/2022, de 22 de setembro de 2022, que dispõe sobre a promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Art. 60 da Lei Ordinária nº 1.373/2022, de 22 de setembro de 2022, que determina que, não havendo candidato(a) a Diretor(a) e Vice-diretor(a) da unidade escolar, após todos os prazos para isso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá indicar os nomes, encaminhando-os ao Executivo para efeitos de nomeação e posse;



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2664

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Ordinária nº 1.373/2022, de 22 de setembro de 2022, que estabelece que, na hipótese de criação de unidade escolar em ano de eleições para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) ou nos 2 (dois) anos subsequentes, a equipe gestora será indicada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), permanecendo em exercício até as eleições gerais seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para os cargos de Diretor(a) e Vice-diretor das Escolas localizadas no município de Macau/RN, conforme tabela inserida no anexo I.

Art. 2º O prazo de vigência da nomeação será até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

ANEXO I

UNIDADE DE ENSINO	LOCALIDADE	GESTOR(A)	MATRICULA
Escola Municipal Maria Tereza Pimentel	Rua Projetada, S/N; Salinópolis-Macau/RN	Miriam Alves de Andrade	7099
CMEI- Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco	Rua Vereador Francisco Rodrigues S/N; Valadão-Macau/RN	Francisca Seneide Julião Beserra	2992
CMEI- Centro Municipal de Educação Infantil Lions Club	Rua Santo Antônio, S/N; Valadão-Macau/RN	João Maria Gomes do Nascimento	3565-1
CMEI- Centro Municipal de Educação Infantil Manoel da Cruz Ferreira da Silva	Rua Projetada, S/N; Ilha de Santana- Macau/RN	Maria Zilca dos Santos Costa	11770
CMEI- Centro Municipal de Educação Infantil Professora Antônia Xavier de Menezes	Rua São João, S/N; Barreiras-Macau/RN	Marli Ribeiro de Souza e Silva	4278
CMEI- Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria da Salete Martins	Comunidade de Sertãozinho S/N-Macau/RN	Fábio Luís de Oliveira Nascimento	2577-2
Escola Municipal José Ribeiro da Costa	Rua São Francisco S/N; Diogo Lopes-Macau/RN	Maria Isabel Ribeiro de Souza	3743
CMEI- Centro Municipal de Educação Infantil Professora Joana Sampaio Marinho	Rua São Vicente; S/N; Porto São Pedro-Macau/RN	Viviane de Assis Tibúrcio da Silva VICE DIRETORA Ana Paula Torres Câmara	13838 4804/1

PORTARIA Nº 110/2025, DE 18 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR E FISCAIS DA COVISA - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, FLÁVIA PATRICIA TAVARES VERAS VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2664

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de Coordenador da Covisa o Servidor: Cláudio Manoel da Silva, CPF: 828.625.754-53.

Art. 2º Nomear para o cargo de Fiscais da Covisa os Servidores: Thiago Coelho Galvão - CPF: 077.469.364-90,

Marcos Vinicius da Silva - CPF: 009.972.834-67 e Elicélia das Chagas L. Silva - CPF: 704.257.954-20.

Art. 3º O prazo de vigência da nomeação será até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 111/2025, DE 18 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE CARGO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a Servidora Rosemar Bernardino Santana Sales - Matrícula 12386, do cargo de Coordenadora do Núcleo Avançado Multidisciplinar - NAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2025 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da sua Secretária Francisca Irani Cunha de Souza, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2023, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino, **nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 1502, de 31 de janeiro de 2025.**

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2023, a chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária, tendo sido autorizada a utilização do banco de dados do PSS 001/2023 para o ano letivo de 2025, conforme disposto no art. 8º da Lei Municipal 1502/2025.

Conforme item 11.2, no momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2664

eliminação do candidato.

Conforme item 11.3, o candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4, a dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado.

Conforme item 11.5, os **documentos necessários para contratação** são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação. Os documentos deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Macau/RN, localizado na Avenida Centenário, nº 293, Porto São Pedro, Macau/RN, CEP. 59.500-000.

Conforme item 11.6, no ato da contratação será exigido do candidato, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7, se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8, será excluído, por esta Secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9, o candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10, os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11, no ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 do edital.

Conforme item 11.12, a Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

Conforme o parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 1502, de 31 de janeiro de 2025, “os contratos decorrentes deste artigo deverão ter vigência da data da efetiva assinatura do contrato até a data de finalização do estado de Calamidade Administrativa e Financeira nº 005/2025, de 06 de janeiro de 2025, qual seja, 06 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por até 90 dias, desde que devidamente justificada a sua necessidade”.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2664

Anexo I - LISTA DE CONVOCADOS

<u>ÁREA II - VARZEA CERCADA/ASSENTAMENTO SEBASTIÃO ANDRADE</u>	
<u>CÓD 001-PROFESSOR DE PROFESSOR(A) POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL)</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	EDNA SILVA SOUZA DO NASCIMENTO
7º	FRANCISCA CARLA TAVARES SILVA
8º	MARA ISABEL FERREIRA DA SILVA

<u>ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO.</u>	
<u>CÓD 004-PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	DENISE LIBNA DE MENEZES ANDRADE SOUZA

<u>ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO.</u>	
<u>CÓD 008-PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	GUIANE PINHEIRO DA SILVA BORJA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACAU/RN - CNPJ Nº:
08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): COMPANHIA
ENERGÉTICA DO RIOGRANDE DO NORTE
S.A. - COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-
81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.600.000,00 (TRÊS
MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS),
CONFORME ESTIMATIVAS CONTIDAS NAS
SOLICITAÇÕES DE DESPESAS QUE SE
BASEIAM NO CONSUMO E FATURAS DE
MESES ANTERIORES.

VIGÊNCIA: 17/02/2025 A 16/02/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.2006.339040.15000000 -
17200000

02.002.2112.339040.15000000

02.004.2132.339040.15001001

02.005.2113.339040.15000000

03.001.2024.339040.15001002

02.007.2086.339040.15001002

MACAU/RN, 17/02/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA -
PELO (A) CONTRATANTE

TAMARA LARISSA DE OLIVEIRA MOURA -
PELO (A) CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACAU/RN - CNPJ Nº:
08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): COMPANHIA
ENERGÉTICA DO RIOGRANDE DO NORTE
S.A. - COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-
81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA
AS RUAS, PRAÇAS LOGRADOUROS DO
MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.440.000,00 (UM
MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA
MIL REAIS), CONFORME ESTIMATIVAS

CONTIDAS NAS SOLICITAÇÕES DE
DESPESAS QUE SE BASEIAM NO CONSUMO
E FATURAS DE MESES ANTERIORES.

VIGÊNCIA: 17/02/2025 A 16/02/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.2006.339040.15000000 -
17200000

02.002.2112.339040.15000000

02.004.2132.339040.15001001

02.005.2113.339040.15000000

03.001.2024.339040.15001002

02.007.2086.339040.15001002

MACAU/RN, 17/02/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA -
PELO (A) CONTRATANTE

TAMARA LARISSA DE OLIVEIRA MOURA -
PELO (A) CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACAU/RN - CNPJ Nº:
08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): COMPANHIA DE ÁGUAS
E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE -
CAERN, CNPJ: 08.334.385/0001-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE



Diário Oficial Macau

ANO XXII		MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025		DIÁRIO 2664
FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E SERVIÇO DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, PARA PROPORCIONAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 960.000,00 (NOVECENTOS E SESENTA MIL REAIS), CONFORME ESTIMATIVAS CONTIDAS NAS SOLICITAÇÕES DE DESPESAS QUE SE BASEIAM NO CONSUMO E FATURAS DE MESES ANTERIORES. VIGÊNCIA: 18/02/2025 A 17/02/2026. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003.2006.339040.15000000 - 17200000 02.002.2112.339040.15000000 02.004.2132.339040.15001001 02.005.2113.339040.15000000 03.001.2024.339040.15001002 02.007.2086.339040.15001002 MACAU/RN, 17/02/2025 FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE SERGIO RIBEIRO LINHARES - PELO (A) CONTRATADA		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	
		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	
		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	
		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	
SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	
SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	
SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	
SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	
SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO	